



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hemógenes Freire da Costa 179 Centro - Tel: (22) 2621-1525 Ramal: 236

naldinho@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR NALDINHO

INDICAÇÃO Nº: 070 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos Termos dos Artigos Nº: 144 e 145 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, sugerir a **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realize nos alunos do Ensino da Rede Municipal de Ensino, Exame de Acuidade Visual.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo, à implantação de Avaliação Oftalmológica (Exame de Acuidade Visual), nos alunos matriculados na rede Pública Municipal, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com o intuito de oferecer às crianças condições de avaliação de suas capacidades visuais, feito pelos próprios profissionais da Educação, treinados por um profissional médico da Saúde, uma vez detectada alguma alteração, esse aluno é encaminhado para o profissional médico.

Considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção. Estudos mostram que cerca de 20% das crianças apresentam alguma disfunção visual e, mais grave ainda, 80% dos casos de maus resultados escolares tem ligação com problemas de visão. A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor.

O diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua correção ou controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido.

Considerando relevante o mérito desta proposição conto com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2017.

09.02.17

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

NALDINHO - Vereador - PMDB

14.02.17
encaminhado

BRUNO COSTA
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.